

LEI Nº 986, DE 13 DE MAIO DE 1985.

"Revoga a Lei nº 821 de 17 de setembro de 1984, que mudou a denominação de logradouro Público".
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 821 de 17 de setembro de 1984, publicada no Jornal de Hoje de 21.09.84, que mudou a denominação da Rua Brasil, para Pastor Orlando Cordeiro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

986

Projeto n.º 156/85

Maems. 15/85

Publicado 15/05/85

JORNAL DE HOJE